

RESOLUÇÃO N° 22/2017
(Publicada no Diário Oficial de 09/05/2017)

Revoga as Resoluções nº 072/2009 e 131/2009, que habilitaram a FORMITEX DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100090002293,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, as Resoluções nº 072, de 21 de setembro de 2009 e 131, de 16 de dezembro de 2009, e suas alterações, que habilitaram a FORMITEX DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 10.904.646/0001-57 e IE nº 083.249.897NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de maio de 2017.

80ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAQUES WAGNER
Presidente